



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA/MG

Praça J.K., nº 106, Centro - CEP: 35185-000 - Marliéria/MG.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br

PORTARIA Nº 230, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS.

O Prefeito do Município de Marliéria, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal; na Lei Municipal nº 958, de 18 de março de 2011; na Lei Municipal nº 1008, de 01 de março de 2013, na Lei Municipal nº 1029, de 26 de março de 2014; na Lei Municipal nº 1118, de 31 de agosto de 2018,

RESOLVE:


Art. 1º - Exonerar a Servidora **ELIANE ALMEIDA BARBOSA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 628.388.816-04, portadora da Cédula de Identidade nº M-5591394 SSP/MG e CRF/UF: 9.179/MG, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR RESPONSÁVEL TÉCNICO REDE FARMÁCIA DE MINAS**, tendo em vista o retorno da servidora **BRUNA ALVES CERQUEIRA**, do seu período de licença maternidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria, 20 de dezembro de 2019.


GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO. EM LIVRO PRÓPRIO
E PUBLICADO NO DOE - DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
EM 20/12/2019

ASSINATURA